

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 14/2016.**

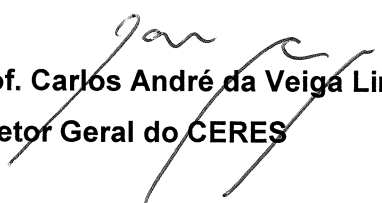
O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1 Revogar, levando em consideração o despacho Projur nº 020/2016, a Portaria DG/CERES nº 62/2015, publicada em 03 de novembro de 2015, que designou os docentes Kleyser Ribeiro, titular, e Américo Hiroyuki Hara, suplente, como representantes docentes no Conselho de Centro do CERES.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 18 de abril de 2016.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES**